

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017  
ATA N.º 5  
DE 10-03-2014**

**ATA N.º 5**  
**Mandato 2013-2017**

**Data da reunião ordinária: 10-03-2014**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,45 horas

**Términus da reunião:** 18,30 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 07/03/2014.....1.009.714,26 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Idália Maria Marques Salvador Serrão

Luís Manuel Sousa Farinha

António José da Piedade do Carmo

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Ricardo Jorge Figueiredo Segurado

Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes

António Manuel Garriapa Melão

Otilia Margarida Jacinta Torres

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Irene de Sousa César Pereira Lobo

**Cargo:** Técnica de Informática

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- Senhora **Vereadora Otília Torres** – Tendo em conta que há três meses atrás questionou sobre o ponto de situação das bicicletas para circulação na cidade e que na altura lhe foi respondido que se encontravam em manutenção, voltou a questionar sobre o assunto uma vez que verifica que as mesmas continuam a não estar à disposição dos munícipes.-----

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado – Um** - Lamentou que na última sessão da Assembleia Municipal, sem que tenha percebido o motivo que levou a tal votação, tivesse sido impedido que aquele órgão pudesse realizar uma cerimónia evocativa do Vinte e Cinco de Abril e da Liberdade, facto que, em sua opinião, ainda se torna mais estranho numa cidade que, há seis ou sete anos atrás, se autointitulou “A Capital da Liberdade”. Referiu que não consegue entender qual o argumento, afirmando que o político não faz qualquer sentido, sendo um contrassenso do Partido Social Democrata e do Mais Santarém na Assembleia Municipal impedirem que uma Câmara Municipal liderada pelo Partido Social Democrata, celebre e evoque o Vinte e Cinco de Abril naquele que é um órgão por excelência de qualquer concelho: a Assembleia Municipal. Por este facto, solicitou ao senhor Presidente uma explicação do porquê deste veto, que não entende. Referiu considerar ainda mais estranho ter ouvido que tal impedimento resulta do facto de as celebrações deste dia já terem uma agenda cheia e ainda que a realização desta Assembleia teria custos. Em seu entender estes argumentos não são válidos, uma vez que uma sessão desta natureza poderia ser realizada em qualquer outro dia da semana e nem sequer estaria em causa o pagamento de senhas de presença aos eleitos da Assembleia Municipal, pelo que considera que do ponto de vista financeiro ainda se torna mais ridículo ter-se vetado esta celebração.-----

--- **Dois** – Disse estar na ordem do dia a recolocação da estátua Salgueiro Maia. Entende que é tempo de Santarém decidir onde quer a memória de um dos seus símbolos, não

fazendo sentido que num curto período, aquela estátua já vá para a terceira localização. Realçou que esta opinião é estritamente pessoal, não vinculando nenhum dos Vereadores do Partido Socialista nem o próprio partido. -----

--- Declarou ser completamente contra o facto de o chaimite e a estátua de Salgueiro Maia, serem colocados no Jardim da Liberdade, por considerar que este jardim é uma afronta àquilo que Salgueiro Maia defendia, pela forma como todo o processo foi conduzido. Prosseguiu defendendo que colocar uma evocação de Salgueiro Maia junto a uma estátua de D. António Prior do Crato e outras mais figuras que irão aparecer naquele jardim, iria tornar e transformar o espaço numa “salganhada democrática”, sem qualquer interligação. Entende que Salgueiro Maia, pelo papel que teve no Vinte e Cinco de Abril, a nível da Escola Prática de Cavalaria de Santarém, pela imagem de seriedade e de democracia, merece muito mais que isso, estando, por esse facto, ao lado dos que defendem que Salgueiro Maia deveria ter a sua estátua junto à Escola Prática de Cavalaria de Santarém para ter algum simbolismo. Disse ainda que julga que, se Salgueiro Maia fosse vivo, não gostaria de ver uma representação sua junto ao que foi tão pernicioso para a cidade de Santarém. -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Disse desconhecer o motivo por que ainda não foram retiradas da entrada da cidade de Santarém, à saída da Ponte D. Luis, as felicitações de Boas Festas dois mil e catorze. Entende que se deve dar mais atenção a estes pormenores, que podem não parecer importantes, mas que dão uma má imagem do funcionamento de uma autarquia, solicitando que aquela mensagem seja removida o mais rápido possível. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Um – Agradeceu a documentação que recebeu. No entanto, afirmou que continua em falta a listagem das avenças da Câmara Municipal de Santarém, da Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA e da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA, não entendendo o motivo da demora, tendo em conta a informatização dos serviços. -----

--- **Dois** – Reiterou o pedido da documentação relativa ao Centro Escolar do Sacapeito, dizendo que este Centro Escolar é a imagem degradada, desoladora e do desleixo desta

cidade. Questionou ainda, se foram feitas sondagens naquele terreno antes do início da obra, ou mesmo depois, aquando da constatação da existência de todas as fissuras e, se a mesma foi feita, qual a empresa que a efetuou e respetivos custos, solicitando também esta documentação. -----

--- **Três** – Voltou a solicitar o relatório das ações interpostas por terceiros (pessoas individuais e coletivas) em Tribunal contra a Câmara Municipal de Santarém, desde que este Executivo tomou posse.-----

--- **Quatro** – Solicitou informação sobre a fase em que se encontra a negociação com as farmácias de Santarém acerca dos locais de estacionamento para os utentes, reforçando o caso concreto da farmácia Vitorino, que já há alguns meses apresentou o pedido sem que até ao momento tenha obtido qualquer resposta. -----

--- **Cinco** – Relativamente à queda do muro de suporte à entrada de Pernes, junto à estrada nacional disse que, das conversas que tem tido com o Presidente da Junta, ainda não se concluiu de quem é a responsabilidade pela remoção do entulho e da sua reconstrução de forma a salvaguardar pessoas e bens que circulem naquele local. Caso se chegue ao entendimento de que a Câmara Municipal de Santarém é responsável pela remoção do entulho e pela execução da obra, entende que devem ser tomadas essas diligências no mais curto espaço de tempo, pelos motivos que estão em causa. -----

--- **Seis** – Disse presumir, que a Câmara Municipal de Santarém, quando solicitada por munícipes com grave carência económica e que tem a sua habitação em mau estado, esteja disponível para desenvolver projetos de arquitetura que levem a que as pessoas possam vir a recuperar aquele que é o seu património e a terem uma vida digna. No entanto, afirma não entender o facto de uma empresa de venda de imóveis ter no seu sítio na internet, um prédio urbano à venda na Ribeira de Santarém, com indicação de ter projeto aprovado para a construção de uma moradia e que esse mesmo projeto foi desenvolvido pela Câmara Municipal de Santarém, pelo que solicitou uma justificação para esta situação. -----

--- **Sete** – Voltou a questionar quais os critérios de repavimentação das estradas do concelho em todas as freguesias. Afirmou que, contrariamente ao que tinha sido

informada, apesar das condições climatéricas, houve repavimentações durante a época de grande pluviosidade, não entendendo o motivo por que se repavimentaram troços com oitocentos e mil metros e depois se deixaram troços com cinquenta, sessenta e setenta metros abandonados, o que considera que denota uma falta de critério da Câmara Municipal de Santarém e da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA. Lembrou ainda que não lhe foi entregue cópia da documentação que solicitou, nomeadamente dos ofícios trocados com o empreiteiro, a propósito das desconformidades que existem nesta obra. -----

--- **Oito** - Manifestou a sua preocupação a nível ambiental face ao período de grande pluviosidade e de cheias no que diz respeito a segurança, tanto alimentar como das espécies da fauna e da flora que fazem parte do ecossistema, problemas de competitividade que estão seriamente ameaçados e problemas de sustentabilidade dos nossos recursos. Disse tratar-se não apenas de problemas de sustentabilidade mas também da qualidade de vida dos munícipes do concelho e da atividade económica. -----

--- Referiu o problema que nos últimos tempos tem tido uma expressão muito significativa e que se arrasta há vários anos desde rio Maior, a ribeira da Asseca, a Vala Real e que vai desaguar ao rio Tejo e que apesar da abundância de água e das condições climatéricas que se verificaram, está num estado deplorável e faz com que estas mesmas ribeiras tenham as águas negras o que, em seu entender, significa que a fonte poluidora que está a montante continua a ameaçar o ecossistema e a poluir o concelho, o que é um péssimo sinal e de preocupação, questionando o que será feito, uma vez que o Executivo já foi por diversas vezes alertado para esta situação. -----

--- **Nove** – Relativamente à reunião do dia vinte e oito de fevereiro, em Alcanena, sobre o rio Alviela, que contou, entre outros, com a participação dos senhores Ministro do Ambiente e Secretário de Estado, disse não comentar a solução encontrada, por o senhor Ministro lhe ter pedido reserva, respeitando a sua vontade, referindo apenas a expectativa que tem na solução que está a ser trabalhada entre a Secretaria de Estado do Ambiente, a Câmara Municipal de Alcanena, a Agência Portuguesa do Ambiente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e todo um conjunto

de entidades, que estão a trabalhar numa solução que lhe dá sinais de esperança. Referiu, contudo, o papel de negociadora, digna e sensata, assumido na reunião pela senhora Presidente da Câmara Municipal de Alcanena. Lamentou que, quando nessa mesma reunião, o senhor Secretário de Estado do Ambiente, referindo-se ao protocolo assinado em dois mil e nove, disse que dois pontos de todos aqueles que estavam protocolados estavam cumpridos, nomeadamente a reabilitação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcanede e a reconstrução da cascata do Mouchão de Pernes, o senhor Presidente não refutou essa afirmação, facto que a deixou perplexa.-----

--- Disse que, apesar de não lhe competir a si fazê-lo, ao ter a palavra nessa reunião, contestou as afirmações proferidas pelo senhor Secretário de Estado do Ambiente, dizendo que a obra do Mouchão de Pernes não estava concluída, facto que pode ser comprovado pela documentação que lhes foi distribuída e de no anterior mandato, a Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, ter por diversas vezes referido que aquilo que estava inscrito no protocolo não estava a ser cumprido e concretizado. Por este facto, entende que as afirmações que o senhor Secretário de Estado fez, deviam ter sido contestadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, o que não aconteceu, levando a que na altura tivesse dois sentimentos, que faz questão de transmitir: o primeiro de vergonha, enquanto munícipe de Santarém, por ter um Presidente de Câmara que vai para uma reunião de grande responsabilidade sem estar minimamente preparado; o segundo de pena, pena do Presidente da Câmara Municipal mas acima de tudo, pena dos munícipes de Santarém pela representação que têm. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** - Deu conhecimento da participação de dois alunos do Agrupamento das Escolas Dr. Ginestal Machado, nas terceiras Olimpíadas Nacionais da Filosofia, organizada pela Prosofos - Associação para a Promoção da Filosofia, nos dias sete e oito do corrente mês, na Escola Secundária de Paços de Ferreira, tendo o aluno João Filipe Quintas Madeira recebido a medalha de prata pelo honroso segundo lugar e a aluna Maria Vitorino Batista uma menção honrosa. É com muita honra e apreço que regista pelo terceiro ano consecutivo, que esta escola tem alunos premiados. Salientou ainda, que o aluno classificado em segundo lugar, João

Madeira, irá integrar a comitiva nacional e representar Portugal nas Olimpíadas Internacionais da Filosofia a realizar em Vilnius, na Lituânia, entre quinze e dezoito de maio, propondo que a Câmara Municipal de Santarém apresente as devidas felicitações ao Agrupamento de Escolas Dr. Ginestal Machado e aos respetivos encarregados de educação dos alunos premiados. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes – Um** - Relativamente à localização do monumento a Salgueiro Maia disse ter sido tratada no seio da Comissão de Comemorações Populares do Vinte e Cinco de Abril e foi levantada, de uma forma surpreendente, pelo Partido Social Democrata na última Assembleia Municipal. No seguimento dessa intervenção do Partido Social Democrata suscitou-se um debate no concelho relativamente a esta localização. O anterior Presidente da Câmara Municipal de Santarém, em seu entender, tudo fez para não conduzir este processo de uma forma tranquila, ajudando a causar crispação sobre a localização do monumento, entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata. -----

--- Pensa que nesta data não seria aconselhável desenvolver um debate à pressa com a meta do dia vinte e cinco de abril para discussão desta questão. Pensa que o debate deve decorrer com uma participação mais alargada e de uma forma tranquila e sem pressas, pela memória e respeito a Salgueiro Maia, para que se encontre uma localização digna. -

--- **Dois** – No que diz respeito ao Alviela, sabe que das seis obras que o protocolo contemplava, duas que ainda não estão concluídas, são da responsabilidade da Administração Central, questionando se nessa reunião foram dadas indicações quer no que diz respeito ao Mouchão de Pernes e à conclusão desta obra e ainda às células de estabilização de lamas da Estação de Tratamento de Águas Residuais que esteve parada por divergências, que acabaram nos Tribunais, se há algum prazo para dar início a esta obra. -----

--- No que diz respeito à recuperação da rede de saneamento de Alcanena e remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais disse que é provável que avance mais célere com uma nova candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio, ficando contudo na dúvida se a mesma andarà ou se estaremos a embarcar numa incapacidade, seja de



natureza financeira ou por uma questão de tempo, que nos leve a constatar nos finais de dois mil e quinze não ter sido uma boa solução.-----

--- Ainda no âmbito da reunião em Alcanena, ficou prevista a criação de um grupo de trabalho local, questionando qual o papel que esse mesmo grupo de trabalho irá ter e se foi adiantada alguma outra iniciativa para o seu funcionamento. Disse ainda que gostaria de continuar a acompanhar o desenvolvimento deste problema, uma vez que apesar de Santarém não ter responsabilidade direta, tem o ónus e o passivo desta poluição, impondo que a Câmara Municipal de Santarém mantenha uma relação e um diálogo muito próximo com as autarquias de Alcanena e Rio Maior. -----

--- Ainda em relação à autarquia de Rio Maior, lembrou que em anteriores mandatos, nomeadamente no de dois mil e cinco/dois mil e nove, foi proposta e aprovada em Assembleia Municipal de Santarém uma recomendação a esta Câmara, para que fosse encetado com a Câmara Municipal de Rio Maior um diálogo para uma ação concertada entre os dois municípios, no que diz respeito ao tratamento dos efluentes das vacarias e pecuárias destes dois concelhos e que contribuem para a poluição do rio Maior e vala da Asseca que atravessa os dois concelhos. Isto é fundamental e já nessa altura havia um programa que o Partido Socialista lançou designado ENEAPAI - “Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais” mas que acabou por não ter resultados práticos. Santarém e Rio Maior eram Municípios prioritários, daí a preocupação da Coligação Democrática Unitária para que se dialogasse com os industriais, no sentido de os convencer a criarem uma entidade que agregasse todos os industriais no tratamento dos efluentes agropecuários. Admite que da parte da Câmara Municipal de Rio Maior nem sempre tenha havido sensibilidade para o tratamento desta questão, mas considera importante que a Câmara Municipal de Santarém tome a iniciativa de realizar uma reunião com a autarquia de Rio Maior, no sentido de acertarem que efetivamente o problema é dos dois Municípios e que a resolução do mesmo deve passar por uma ação concertada junto dos industriais e da Administração Central, como salvaguarda dos interesses dos dois concelhos.-----

--- **Três** – Disse ter recebido a documentação relativa às pedreiras, mas que não é

exatamente o solicitado. Ficou com dúvidas em relação ao número de oitenta pedreiras licenciadas, num total das duzentas e oitenta, e se são apenas as que estão licenciadas que estão a laborar. Refere ainda o facto de apenas duas estarem em recuperação paisagística, havendo muito poucas que referem abandono e encerramento. Considera os dados apresentados muito preocupantes pelo que gostaria de ter ou mais elementos ou uma reunião com os técnicos para melhor esclarecimento destas questões. -----

--- **Quatro** – Congratulou-se pela presença de Santarém na Bolsa de Turismo de Lisboa mas considera ser muito pouco uma vez que continua à espera de ver qual a estratégia do município relativamente ao turismo para a cidade, no Centro Histórico de Santarém, referindo que no final do corrente mês voltará a haver a iniciativa “As Cortes regressam a Santarém”, apesar de a sua divulgação não ser muito forte por parte da Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA. Em sua opinião, o turismo de Santarém continua esquecido não sendo prioridade nem aposta, o que lamenta, face ao potencial que a cidade e o concelho encerram. Não há rotas criadas, falta de sinalética e o próprio posto de turismo está mal sinalizado e escondido. Referiu ter tido conhecimento pela comunicação social, que os Municípios de Tomar, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha vão avançar com um projeto de sinalética relativamente aos caminhos de Santiago, lamentando que Santarém não avance com essa mesma sinalética que deveria passar pelo caminho e Porta de Santiago, o que sem a intervenção nas barreiras de Santarém dificilmente será feito por não ter condições de segurança para todos. Receia que a intervenção da Região de Turismo do Alentejo não seja suficientemente a favor da nossa região e do nosso concelho, sendo importante que a Câmara Municipal de Santarém pegue nesta matéria com as suas próprias mãos, se for preciso recuperando a empresa municipal, mas que defenda este ponto do setor fundamental e uma aposta para o nosso concelho. -----

--- O senhor **Presidente** respondendo aos senhores Vereadores começou por referir que as bicicletas já estão reparadas e que brevemente irão ser colocadas em funcionamento. -

--- Quanto à votação na Assembleia Municipal para a realização de uma sessão temática sobre o Vinte e Cinco de abril, disse que não foi só o Partido Social Democrata que não

votou favoravelmente a proposta do Bloco de Esquerda e que também ouviu argumentar que a mesma foi feita durante muitos anos e que deixou de ser feita porque não tinha público. -----

--- Disse que relativamente às Comemorações do Vinte e Cinco de Abril se tem trabalhado com a Comissão das Comemorações, tendo um programa bastante vasto comparativamente a anos anteriores e que existem elementos dos vários partidos nessa Comissão com possibilidade de apresentarem, cada um deles, as suas propostas. Não quer crer que a não realização da sessão evocativa tenha a ver com o facto do dinheiro ou da data, realçando que como Presidente da Câmara Municipal de Santarém não teria qualquer problema em que esta sessão fosse feita, referindo que até ao final de abril existem várias iniciativas calendarizadas onde se poderá falar sobre o Vinte e Cinco de Abril.-----

--- No que concerne à questão da estátua de Salgueiro Maia disse não ir fazer grandes considerações relativamente aos locais onde já esteve. Está no local e a primeira vez que ouviu falar nisso não foi pela voz de pessoas do Partido Social Democrata mas sim da própria Comissão das Comemorações Populares do Vinte e Cinco de Abril numa reunião onde esteve presente e teve oportunidade de manifestar a sua opinião. Há vários pontos de vista, pelo que está aberto um debate para esta matéria, que entende que deve ser feito com tranquilidade. -----

--- Quanto ao que o senhor Vereador António Carmo referiu sobre as luzes de Boas Festas junto às barreiras das Portas do Sol, informou que o senhor Vereador Luis Farinha já havia solicitado a intervenção dos serviços, sendo calendarizada a sua remoção muito brevemente. -----

--- Quanto à documentação solicitada pela senhora Vereadora Idália Serrão, disse que no final da reunião lhe fará chegar a informação relativa às avenças, realçando o facto de a Câmara Municipal de Santarém, contrariamente a outros Municípios, como é o caso do de Lisboa, não ter qualquer problema em fornecer toda a documentação solicitada, sem necessidade de recurso aos Tribunais. -----

--- No que diz respeito ao muro de Pernes, disse ter tido oportunidade de falar com o

Presidente da Junta de Freguesia quando das Comemorações dos quinhentos anos do Foral de Pernes, dando conta do entendimento do município e das Estradas de Portugal, SA, no sentido de os escombros serem removidos rapidamente do local e o início da recuperação, ressaltando que se a Estradas de Portugal, SA o não fizer, até final da próxima semana, a Câmara Municipal irá ao local retirar os escombros independentemente de quem é a responsabilidade.-----

--- Quanto ao projeto do edifício na Ribeira de Santarém disse ir verificar esta questão, recordando que, no tempo do Executivo do Partido Socialista, existiu um Gabinete Técnico Local na Ribeira de Santarém, que fazia muitos projetos de recuperação na Ribeira de Santarém e que a própria Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA também tem feito por via do programa estratégico, pelo que não deverá ser este o único projeto que existe adstrito a esta matéria. -----

--- Relativamente à questão da repavimentação deu a palavra à Dra. Teresa Ferreira da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA que referiu não se poder dissociar a chuva do que aconteceu. Muitas obras foram suspensas pela excessiva pluviosidade, o que levou a que o plano de repavimentações não fosse cumprido. No dia vinte e oito de fevereiro, o Consórcio empreiteiro apresentou novo plano de trabalhos, com reforço de equipas, para que a obra fique concluída até vinte e um de abril. Quanto aos critérios de repavimentação dos troços, disse que a responsabilidade das A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA é de pavimentar as áreas que forem intervencionadas, existindo regras técnicas que tem de ser cumpridas como é o caso de ser necessário um período de dois meses até iniciar a repavimentação, por exigência das Estradas de Portugal, SA quando se trata de estradas nacionais. Garantiu que, do ponto de vista técnico, as regras são cumpridas e nada é feito ao acaso e ainda que são feitas sondagens antes de qualquer intervenção. Referiu ser dada prioridade às intervenções em estradas principais por serem aquelas que têm mais tráfego. Por fim, manifestou disponibilidade de efetuar deslocações aos vários locais e da realização de uma reunião com a senhora Vereadora Idália Serrão, para poder objetivar as dúvidas que existem relativamente a este plano de

repavimentações, de forma concreta e a serem mostrados os mecanismos de trabalho e os relatórios da fiscalização, no sentido do cabal esclarecimento de todas estas situações. --

--- O **senhor Presidente** retomou a palavra dizendo que no que se refere à poluição do rio Maior, aceita a sugestão do senhor Vereador Francisco Madeira Lopes de reunir com a Câmara Municipal de Rio Maior para a resolução deste problema, entendendo que tudo isto não deve ser aproveitado como uma questão política. Disse que em dois mil e onze foi feito um Projeto Municipal para a Recuperação da Sustentabilidade da Atividade Pecuária, através do Departamento do Ambiente e da Equipa Multidisciplinar de Ambiente e Sustentabilidade, estando toda esta documentação na posse da Equipa Multidisciplinar e que fará chegar aos senhores Vereadores. -----

--- Relativamente à reunião do dia vinte e oito de fevereiro, em Alcanena, entende que a mesma correu bem. Quanto à intervenção da senhora Vereadora Idália Serrão disse ter pena que a mesma se tenha que estar a pôr constantemente em “bicos dos pés”. Disse que contrariamente ao que foi afirmado, teve várias reuniões com a anterior Presidente de Junta de Pernes e com a Agência Portuguesa do Ambiente, onde foram prometidas, por via dessa Agência, uma série de obras para concluir e que tem sido cumpridas até agora. Sabendo o que está por concluir, entende não ser necessário estarmos “em bicos dos pés” numa reunião, uma vez que foi entregue um documento onde se reivindicam diversas intervenções, ainda no âmbito do Quadro Comunitário como é o caso de: a remodelação da Estação Elevatória de Vale de Figueira; a requalificação integrada da bacia do Alviela e dos seus efluentes; a requalificação de passagens hidráulicas e disques em risco de estabilidade; a substituição de fossa existente em Vale Figueira por Estação Elevatória ou Estação de Tratamento de Águas Residuais; Projeto de Percursos Pedestres/Fluviais com valorização dos recursos naturais e implementação e dinamização dos Caminhos de Fátima/Santiago junto ao rio Tejo e Alviela, introduzindo a valorização dos recursos naturais, património cultural como fatores de competitividade do Território e a requalificação do Mouchão de Pernes (paisagismo, edifício e projeto de execução). -----

--- Lamentou a maneira como a senhora Vereadora Idália Serrão se lhe dirige, dizendo

que são muito diferentes, cada vez mais se convencendo da escolha que foi feita em Santarém. Disse ainda saber o que custa perder eleições e que existem pessoas com mais prospeção para ganhar eleições que outras, mas tem a perfeita noção de estar de passagem por aqui e que tudo fará de melhor enquanto aqui estiver e que esse melhor, com toda a certeza, será mais do que aquele que a senhora Vereadora estaria disponível para fazer, pois tem uma perspectiva mais do concelho e menos do Presidente Ricardo Gonçalves, devendo ser o concelho a ter evidência e não a pessoa enquanto Presidente. Disse interessar-lhe os resultados finais e não a sua projeção, estando de consciência tranquila. Reconheceu serem tempos difíceis mas sempre fará mais e melhor. Disse esperar que a senhora Vereadora tenha a capacidade de moderar a sua maneira de falar, quando se dirige ao Presidente da Câmara e aos senhores Vereadores porque Santarém necessita que se tenha essa capacidade de fazer as coisas sem exaltação. -----

--- Informou que quanto à conclusão da célula de estabilização de lamas da Estação de Tratamento de Águas Residuais, teve conhecimento, em Alcanena, que o processo jurídico tinha sido ultrapassado, não tendo sido referidas datas em concreto. -----

--- A questão da rede de saneamento é uma questão orçamental que espera ver ultrapassada e a reunião que o município de Alcanena vai ter com o Ministério do Ambiente espera que seja no sentido de isso se conseguir, para posteriormente se operacionalizar toda esta situação. -----

--- No que concerne ao turismo no Centro Histórico disse haver uma série de iniciativas que pretende desenvolver e que posteriormente dará conhecimento, aproveitando para convidar os senhores Vereadores a estarem presentes numa reunião que ocorrerá até finais do corrente mês, onde serão definidas estratégias para o Centro Histórico. -----

--- Senhor **Vereador Luis Farinha – Um** - Referindo-se ainda à questão das bicicletas disse que estão todas recuperadas. No entanto, como está previsto a colocação de mais um posto na Avenida Trinta e Um de Janeiro, entendeu ser melhor aguardar a conclusão deste posto para depois serem disponibilizadas todas nessa data. -----

--- **Dois** – No que concerne à situação das farmácias, disse ter sido entendimento da Câmara Municipal desenvolver um estudo conjunto para satisfação dos pedidos de

estacionamento apresentados. Esse estudo foi feito no anterior mandato e tendo como base esse mesmo estudo tem reunido individualmente com cada uma das farmácias, faltando neste momento apenas três, para posteriormente apresentar em reunião do Executivo uma solução global e não individual, para aprovação. Em relação à farmácia Vitorino disse ter reunido no dia três do mês findo com o seu responsável e que o mesmo concordou com a proposta que lhe foi apresentada.-----

--- **Três** – Quanto à questão colocada pelo senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, disse que o ideal seria marcar-se uma reunião com os técnicos, para esclarecimento de situações, algumas delas bastante antigas, e das quais tem dificuldade em fornecer a informação pretendida.-----

--- Senhor **Vereador António Melão** – **Um** – Quanto à realização das Cortes de Santarém, informou ter havido hoje de manhã uma conferência de imprensa para conjugar a realização das mesmas com as festas de São José e que as mesmas terão a duração de três dias, com a novidade do “Mercado de Sabores” que conta com a presença de cinquenta e cinco expositores, no Convento de São Francisco, tendo havido ainda a preocupação de as atividades não estarem centradas num único local, mas sim por toda a cidade para divulgação desses mesmos locais.-----

--- No que diz respeito às festas de São José referiu que o programa é bastante abrangente em diversas atividades, que vão desde o desporto, à música, à tauromaquia, tendo havido um cuidado especial em serem convidados artistas locais. Informou ainda que irá ser transmitido em direto pela SIC, um programa de seis horas, em Santarém, realçando ser esta a terceira vez que se promove a cidade em programas de televisão. ---

--- **Dois** – Dirigindo-se diretamente à senhora Vereadora Idália Serrão, disse não ter gostado do modo como a mesma falou do senhor Presidente. Relembrou que no dia em que entrou para a Câmara, foi feito o balanço dos cem dias deste Executivo por parte do Partido Socialista. Disse que, apesar de ter entrado mais tarde, também fez o balanço, não dos cem, mas dos setenta dias da oposição, sendo a sua maior desilusão, a senhora Vereadora, que foi candidata do segundo partido mais votado, de quem estava à espera de mais, isto porque os assuntos que tem trazido para as reuniões de Câmara, não são

novidade nenhuma, à exceção do muro que estava a cair na estrada de Almoester, bastando para os restantes ler uns dias antes a imprensa local. -----

--- Disse ainda, que ao ter proferido “ter vergonha do Presidente” lhe fica mal, não caiu bem porque Santarém precisa de uma oposição diferente, gostando de aqui deixar este registo e aproveitar para dizer que tem muito orgulho no Presidente e no povo de Santarém no Presidente que escolheu, o qual seguramente se tivesse escolhido a senhora Vereadora teria ficado muito pior. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Disse pretender juntar-se à congratulação e pretensão da senhora vereadora Inês Barroso para que deste Executivo possa sair uma nota pública junto da Escola Ginestal Machado, pelo desempenho de João Filipe Quintas Madeira e de Maria Vitorino Batista, não sendo só os alunos mas também os professores e toda a comunidade educativa a ser felicitada. -----

--- Quanto à questão das A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA e à intervenção da Dra. Teresa Ferreira, compreende que seja cansativo falar sempre nas mesmas questões, mas tem sido questões que sempre tem colocado ao longo de muitas reuniões. De facto, há situações com as quais não concorda, nomeadamente quando se refere ao prazo de dois meses para repavimentação, o que não corresponde à realidade, daí não entender o critério. Disse estar disponível para ter a sugerida reunião, mas lembra que já há algum tempo solicitou que lhe fossem facultados relatórios de obra e que os mesmos ainda não lhe foram entregues. -----

--- Voltando à questão da reunião do dia vinte e oito de fevereiro, disse não fazer comentários principalmente às considerações tecidas pelo senhor Vereador António Melão e que cada um sabe da sua vida, sabendo ainda que muitas vezes a informação que se pretende passar causa algum espanto às pessoas. Reiterou o seu espanto naquela reunião quanto à intervenção do senhor Secretário de Estado no ponto referente à conclusão da obra do Mouchão de Pernes e ao facto do Presidente da Câmara Municipal de Santarém ter feito uma intervenção e nada ter dito sobre a não conclusão dessa mesma obra e não cumprimento dos dois pontos ao abrigo do protocolo, considerando que “quem cala consente”, o que é lamentável, reafirmando o sentimento que teve, por



entender que foi deixada passar uma oportunidade ao ter ficado calado. Considera que houve falta de preparação para esta reunião, senão o senhor Presidente teria refutado as afirmações do senhor Secretário de Estado e mais uma vez tem pena que se tenha deixado passar esta oportunidade. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Disse ter acompanhado o senhor Presidente à reunião com o senhor Ministro do Ambiente e na altura em que o senhor Ministro do Ambiente se reportava aos dois pontos, ouviu o senhor Presidente disser que o Mouchão de Pernes ainda não estava concluído, tendo o senhor Ministro rapidamente continuado na sua intervenção não fazendo alusão a esse facto. -----

--- Disse ter hoje ouvido acusações que considera inadmissíveis nomeadamente que “o senhor Presidente não foi preparado para a reunião”, o que não é verdade. Foi passado algum tempo com a Equipa Multidisciplinar de Ambiente e Sustentabilidade a produzir o documento e a realizar um resumo das ações que a Câmara Municipal tem feito e esse documento foi disponibilizado a todos os presentes. Reafirma que não foi uma decisão de afirmação política que imperou, porque o problema foi debatido antes, durante e após a reunião, nunca tendo esta Câmara Municipal estado de fora, não estando, por conseguinte, as questões esquecidas. -----

--- Por último, referiu que, por ter uma forma distinta de ver as coisas, não teve vergonha mas sim uma honra enorme, em ter acompanhado o senhor Presidente a esta reunião, em ter sentido, que mais uma vez, ele defendeu todos os munícipes sem querer afirmar-se a ele próprio nem afirmar o Partido Social Democrata. No fundo estamos numa perspetiva de fazer o melhor possível e nunca nos acusem de não fazermos alguma coisa, nem tenham a veleidade de dizer que o que fizemos foi tudo mal feito, ou porque foi voluntária a ação que deixamos de fazer ou fizemos menos bem. Está a fazer um esforço conjunto e reitera as palavras do senhor Vereador António Melão, dizendo que é um prazer imenso e uma honra estar a fazer parte deste Executivo e a integrar a equipa que o senhor Presidente Ricardo Gonçalves escolheu e eleita pelos munícipes do concelho. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – No que diz á questão do Turismo, a

Coligação Democrática Unitária vai continuar a aguardar que seja apresentada a estratégia e os projetos no Centro Histórico para o Turismo, para a cidade e para o concelho. Sabe que Santarém tem vários horizontes para onde se pode virar, várias potencialidades, mas elencá-las e metê-las todas num mesmo saco não é estratégia. Estratégia implica tomar decisões que por vezes não são fáceis. -----

--- Em relação ao Alviela espera que a situação em relação ao Mouchão de Pernes não fique esquecida, uma vez que nada foi acordado na reunião de vinte e oito de fevereiro último e que a renovação ou atualização do protocolo existente não seja ignorado e que seja garantida a breve trecho, uma vez que é uma ação praticamente concluída, faltando muito pouco. Aproveitou ainda a oportunidade para questionar o que foi feito desde dois mil e onze em relação ao tratamento dos dejetos das pecuárias e qual o caminho que se pretende seguir, tendo a senhora **Vereadora Inês Barroso** respondido estarem vários projetos a ser desenvolvidos e que participou em várias reuniões com a Equipa Multidisciplinar de Ambiente e Sustentabilidade e outras entidades, na perspetiva de angariar parceiros que tenham o mesmo interesse comum para que ao escolher-se uma determinada opção esta tenha a eficácia desejada, informando que o processo se encontra disponível para consulta na Equipa Multidisciplinar de Ambiente e Sustentabilidade, caso os senhores Vereadores assim o desejem. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **CARLOS TOMÁSIA MONTEIRO**, residente na Rua Eugénia Torre, freguesia de Pernes, deste Município, apresentando pedido de informação prévia para construção de edifício destinado a comércio /serviços e habitação multifamiliar, na Rua Engenheiro António Torres, na vila e freguesia de Pernes, também deste Município. -----

--- A **Divisão de Planeamento e Urbanismo** informou o seguinte: -----

--- “Foi efetuada a junção do parecer da Junta de Freguesia, idêntico ao entregue no âmbito do processo número dezasseis-dois mil e treze/duzentos e trinta e oito e recebido

o parecer favorável por parte dos Bombeiros Municipais, pelo que, tendo em consideração a proposta de deferimento tomada no âmbito deste processo bem como o teor da informação técnica anterior, (...), se submete à consideração superior a decisão sobre o presente pedido de informação prévia.”-----

--- Ainda o **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** prestou também a seguinte informação:-----

--- “De acordo com as várias informações técnicas e parecer da Junta de Freguesia (determinante para a definição do alinhamento da edificação na frente para a Calçada de Santana), a **pretensão é viável** (pretensão de edificar dois pisos de habitação sobre piso de comércio/estacionamento em cave, que constituiu o processo **dezasseis-dois mil e treze/duzentos e trinta e oito** que está em fase final de decisão com proposta de admissão de comunicação prévia), nos termos do artigo dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-lei vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março.-----

--- **Sujeito a deliberação camarária.**-----

--- A consequente operação urbanística deverá corresponder ao procedimento de Comunicação Prévia.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com os pareceres técnicos e suas condicionantes.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram o pagamento de taxas das licenças especial de ruído:-----

--- De **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO COM DEFICIÊNCIA MENTAL**, com sede na vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Baile de Carnaval, no dia três de março de dois mil e catorze, na Rua Alferes Aguiar, na vila e freguesia da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de três de março de dois mil e catorze).-----

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES - APA**, com sede na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e três, na vila e freguesia de Alcanhões, deste município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile de carnaval, nos dias um e dois de março de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze). -----

--- De **ASSOCIAÇÃO PROGRESSO E RECREIO DO SECORIO**, com sede na Rua da Escola, números sessenta e seis, sessenta e nove, no lugar de Secorio, freguesia de Moçarria, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile de carnaval, nos dias um a três de março de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e catorze).-----

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO VALE DE FIGUEIRA**, com sede no Largo do Poço da Pereira, União das Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira, deste Município, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de baile de carnaval, nos dias um e dois de março de dois mil e catorze, no local da sua sede (ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze).-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo trinta e cinco, do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **ALTERAÇÃO NÚMERO TRÊS AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO DE DOIS MIL E CATROZE**-----

--- Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois e oito.três.dois, respetivamente, em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- **No Orçamento** (receita) – número três, que totalizou nos REFORÇOS a importância de dois milhões de euros e nas ANULAÇÕES a importância de cento e dez mil euros. --

--- **No Orçamento** (despesa) - número três, que totalizou nos REFORÇOS a importância de dois milhões duzentos e oitenta e sete mil trezentos e sete euros e nas ANULAÇÕES a importância de trezentos e noventa e sete mil trezentos e sete euros. ---

--- **Nas Grandes opções do Plano** – número três, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, e Funções Económicas importam no valor global de oito milhões duzentos mil e sete euros, financiamento que ficará definido.-----

--- Sobre este assunto, usaram da palavra: -----

--- **Senhor Vereador Francisco Madeira Lopes** – Questionou a que corresponde a diminuição da receita na transferência de capital da Administração Central e participação comunitária em projetos cofinanciados. -----

--- **Senhor Vereador António Carmo** – Solicitou justificação do motivo de a verba com horas extraordinárias ter um aumento de cento e vinte e cinco por cento, face ao que foi proposto e aprovado em orçamento para dois mil e catorze, quando aquilo que tem sido dito pelo senhor Presidente é de estarmos num exercício de contenção de despesa. -----

--- **Senhor Presidente** – Respondendo aos senhores Vereadores disse que esta alteração orçamental no que concerne à diminuição da receita diz respeito a projetos que terminaram. No que se refere às horas extraordinárias, lembrou que este orçamento foi feito muito mais cedo, por causa da questão da Direção Geral das Autarquias Locais e estava previsto, nessa altura, que o horário de trabalho fosse das quarenta horas semanais quando atualmente estamos nas trinta e cinco horas. Temos um serviço camarário que é muito com base em serviço de horas extraordinárias, realçando que de dois mil e doze para dois mil e treze baixou novamente a despesa nesta rubrica. -----

--- **Senhor Vereador António Carmo** – Disse que o orçamento aprovado para dois mil e treze também previa quarenta mil euros para horas extraordinárias, ou seja, os serviços da Câmara, com a liderança do senhor Presidente, repetiram para dois mil e catorze, nesta parcela, o valor que tinha sido aprovado para dois mil e treze, não podendo, por esse motivo, ser justificado com a redução da carga horária. -----

--- **Senhor Presidente** – Disse que quando o orçamento é feito é com base nos últimos anos e no mês de outubro, tendo havido também no ano passado reforços assim como no deste ano. Referiu poder facultar aos senhores Vereadores, um documento onde se comprova que está a baixar a verba relativa ao pagamento de horas extraordinárias no município e ainda, que este orçamento contempla duas rubricas que foram introduzidas: uma o empréstimo para reforço de tesouraria e outra o reforço para pessoal, recorrendo a mais medidas do Centro de Emprego para tentar colocar mais alguns funcionários. -----

--- **Senhor Vereador António Carmo** – Disse que o Partido Socialista iria votar contra por não concordar com este aumento, até porque o senhor Presidente não explicou da forma que entendia que deveria ser uma justificação plausível. De qualquer forma existem muitas outras áreas onde há inscrições/reforço e outras onde há diminuições, sendo isto um item entre muitos outros e por isso irão manter o sentido de voto que têm tido anteriormente, abstendo-se, deixando contudo o registo que não compreendem e muito menos aceitam essa justificação. -----

--- Após mais alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação os documentos apresentados, que ficam como anexos à presente ata (Documentos I e II), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, ratificar o despacho do senhor Presidente que aprovou as modificações propostas, nos termos do disposto na alínea d) do número um do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -----

--- **QUINTA DA ANACORETA - ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE TREZE DE JANEIRO E APROVAÇÃO DO VALOR RETIFICADO**-----

--- Na sequência do assunto em epígrafe, foi emitido parecer em vinte de janeiro último, pela Técnica Superior da **Secção de Património**, do seguinte teor: -----

--- “Ao conferir os valores constantes do relatório de avaliação de dezoito de dezembro último, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal, com vista ao lançamento no Sistema de Contabilidade Autárquica, verifiquei que o valor total apresentado não corresponde ao somatório dos valores das diversas parcelas de terreno,

ou seja, cento e quatro mil novecentos e setenta e três euros. Lembramos ainda, que a parcela de terreno a afetar à Rua “P”, ainda é do domínio privado municipal e continuará a ser até que seja instruído o processo de reclamação à matriz, mas para isso deve ser dada primeiro resposta à nossa informação número cento e setenta e um/dois mil e treze. Por conseguinte, sugere-se que a CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal proceda à reformulação do relatório, por forma a dar seguimento à inventariação, pois se os valores aprovados foram os unitários, não vejo, salvo melhor opinião, qualquer outra objeção.”-----

--- A Câmara, após análise do processo e considerando que se trata apenas de um erro de somatório dos valores das diversas parcelas de terreno do relatório de avaliação da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal emitido em dezoito de dezembro último, deliberou por unanimidade, retificar o valor da avaliação dos terrenos da Quinta da Anacoreta aprovado em reunião de treze de janeiro último, de noventa e seis mil duzentos e vinte e cinco euros para cento e quatro mil novecentos e setenta e três euros. -----

--- **CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE ACIDENTES PESSOAIS (INDIVIDUAL E TEMPORÁRIA)**-----

--- Pela **Secção de Compras** foi presente a informação número um, de sete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à contratação de apólices de seguros de acidentes pessoais.-----

--- No seguimento dos Orçamentos do Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, o Orçamento do Estado de dois mil e catorze continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisições de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Nos termos conjugados dos números quatro e onze, do artigo setenta e três, da Lei do

**ATA N.º 5**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 10 de março de 2014**

Orçamento do Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a:-----

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória torna-se indispensável uma vez que, o objeto da prestação de serviços é idêntico ao vigente em dois mil e treze, sendo que, neste caso, a taxa de redução a aplicar será de doze por cento, conforme o disposto na alínea b), do número um, do artigo trinta e três, da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze.-----

--- Assim, considerando que em dois mil e treze decorreu a execução da prestação de serviços cujo objeto principal consistiu na “Contratação de apólices de seguros de acidentes pessoais” cujo valor total por agregação excedeu os dois mil euros, terá que ser aplicada, aos valores das apólices de dois mil e catorze, a taxa máxima de redução remuneratória que é doze por cento. -----

--- Posto isto, verifica-se que o preço contratual em apreço – no valor de duzentos e trinta euros e cinquenta e cinco cêntimos (valor para três apólices) – já cumpre o requisito relativo à redução remuneratória imposto pela Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze, dado que é inferior a duzentos e cinquenta e nove euros e oitenta cêntimos. -----

--- Em face do supra exposto, sugere-se a V. Exa que:-----

--- Proponha ao senhor Presidente a submissão ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, da presente matéria, para a emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos do disposto no número quatro, conjugado com o número onze todos do artigo setenta e três da Lei do Orçamento do Estado de dois mil e catorze. -----

--- Mais se informa que a emissão de parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de



encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à “Contratação de apólice de acidentes pessoais (individual e temporária)”, nos termos dos números quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **TAMOS DE MESA EM VIDRO - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE VALOR PARA INTEGRAÇÃO EM INVENTÁRIO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação número um, de vinte e quatro de janeiro último, da CAPIM - Comissão de Avaliação do Património Imobiliário Municipal atribuindo o valor total de duzentos e setenta e cinco euros, para o achado aceite em reunião do Executivo de treze de janeiro último, de um lote de cinco tampos de mesa em vidro. -----

--- **ACÇÃO SOCIAL - APOIO AO PAGAMENTO DE RENDA**-----

--- Foi presente a informação número quarenta e três, de sete do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde** do seguinte teor:-----

--- “Dando cumprimento ao solicitado superiormente realizou-se a avaliação socioeconómica do agregado familiar da D. Micaela Domingos Maia, constituídos pelo casal, ambos desempregados e dois filhos menores, estudantes. Tem como única fonte de rendimentos declarados o rendimento social de inserção no valor de duzentos e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos e o abono de família de setenta euros e trinta e oito cêntimos, ficando assim com um valor *per capita* de oitenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

--- Viviam numa habitação em São Domingos, onde foram obrigados a sair devido a rendas em débito. Conforme é do conhecimento tentaram resolver o problema habitacional, através de tentativa de ocupação de uma casa municipal devoluta. Considerando que não tem por meios próprios forma de resolver o problema procuramos apoiar na sua resolução sem sucesso. -----

--- Assim através dos contactos desenvolvidos pela requerente, surgiu a hipótese de

alugarem uma casa sita na Rua Nuno Neto de Almeida, número três, rés-do-chão, com uma renda mensal de trezentos e cinquenta euros sendo o senhorio o senhor Nelson Fernando Dias Rodrigues Santos, solteiro, (...).-----

--- Para se realizar o contrato de arrendamento, o senhorio solicitou o pagamento de metade do mês da caução, o que corresponde a cento e setenta e cinco euros. Como o agregado não tem condições económicas, foram promovidos vários contatos com os parceiros locais, resultando o empréstimo deste valor através da Cáritas Interparoquial de Santarém.-----

--- Consecutivamente realizou-se uma candidatura ao Projeto “O Portugal mais feliz”, que tem como finalidade prestar aos indivíduos/famílias em situação de grave carência económica apoios pontuais, de natureza transitória e de curta duração. Esta candidatura tem como principal objetivo apoiar este agregado familiar, para o pagamento do empréstimo cedido pela Cáritas Interparoquial. -----

--- Assim a Autarquia pela sua responsabilidade social vai apoiar com metade do valor da renda de cento e setenta e cinco euros, durante seis meses, no total de mil e cinquenta euros.” -----

--- Sobre este assunto usaram da palavra: -----

--- Senhor **Vereador António Carmo** – Disse que o Partido Socialista irá votar favoravelmente, todavia alertou o senhor Vereador do Pelouro para a situação de dificuldade extrema deste agregado familiar. No seu entendimento, a proposta apresentada é aceitável face à situação de emergência, mas considera que está a ser dado “um pontapé para a frente”, não sendo esta a maneira correta de resolver os problemas. Tem dúvidas que haja condições, por parte deste agregado, para assumir os compromissos que estão em causa, sendo estes assuntos muito delicados porque envolvem famílias, crianças e adultos e que deve haver muito cuidado no seu tratamento, solicitando que a situação seja analisada e priorizada pela Ação Social, de modo a que daqui por seis meses não estejamos novamente aqui a tomar uma decisão. Há aqui uma avaliação que, em seu entender, deveria ser de maior atenção, no sentido de uma procura da melhor solução, embora sabendo que as situações ideais nestes casos são sempre

difíceis. Disse ainda que a informação fornecida carece de elementos que lhes possa permitir fazer uma análise diferente daquela que está a ter, solicitando, mais uma vez, ao senhor Vereador que junto da Ação Social priorize esta situação, uma vez que esta não pode ser a forma de apoio social de uma autarquia.-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Referiu que a intervenção que vai ter não tem propriamente a ver com este caso em concreto, mas sim com a preocupação que a Coligação Democrática Unitária tem assumido nas várias autarquias face ao momento difícil e de grandes carências sociais a vários níveis e portanto, como é óbvio, as situações de emergência e o tentar colmatar carências graves, prementes é grande. Mas é importante que, por um lado, a autarquia não “dê um passo maior que a perna”, devendo haver critério e equidade no tratamento destas situações, por outro lado, por muita vontade que as autarquias tenham de assumir competências e resolver problemas que é natural e agradável, muitas vezes o que é correto e responsável é chamar as entidades que a nível da Administração Central tem também responsabilidades nesta matéria, trabalhando com elas e com outros parceiros sociais, no sentido de se tentarem soluções na justa medida das competências e das atribuições legais de cada um. Disse ainda, que no momento em que vivemos politicamente, a Coligação Democrática Unitária tem muitas críticas em relação ao rumo que estamos a tomar quer em termos de economia, de medidas económicas e fiscais mas também em termos do que são as opções em relação ao estado de solidariedade e ação social, sabendo que os cortes têm sido muitos, mas é necessário ter cuidado e é preciso ponderar para não deixar cair na autarquia a assunção de competências que não são suas. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Reitera as palavras proferidas anteriormente pelos senhores Vereadores António Carmo e Francisco Madeira Lopes. Relembrou que se trata de um agregado familiar com dois filhos menores, com graves carências económicas e que se está a viabilizar uma solução que lhes irá criar um encargo e a adiar uma parte da solução durante seis meses. Aquilo que se destaca no fundo na análise desta situação é uma sentença de algo que vai acontecer daqui a seis meses. Considera que aquilo que está a ser feito por este Executivo, não é tentar encontrar uma solução

mas sim agudizar o problema para que daqui a seis meses esta família esteja perante uma situação de despejo. Por este facto, questiona se a Câmara Municipal de Santarém não tem outra solução que não seja mandar esta família para o mercado de arrendamento, sabendo que daqui a seis meses, com este rendimento, que não se prevê que venha a aumentar, faça que eles estejam na rua, sendo esta a sua angústia e preocupação. -----

--- Senhor **Vereador António Melão** – Disse que, relativamente a este caso concreto, se tratou de uma solução de emergência, face ao ter-se visto confrontado com a ocupação ilegal de uma casa do município, por parte desta família, pelo facto de ter sido despejada.

--- Devido ao inverno rigoroso que ocorreu, a autarquia tinha já dado as habitações vagas, não havendo, para este caso, a hipótese de atribuir uma casa deste município. Tratando-se de uma situação de emergência, não iriam ser deixados menores na rua, existindo o compromisso de durante estes seis meses arranjar uma casa do parque habitacional municipal e que esta foi uma situação de recurso. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar pelo período de seis meses, Micaela Domingos Maia, no pagamento de cento e setenta e cinco euros, correspondente a metade do valor da renda da fração sita na Rua Nuno Neto de Almeida, número três, rés-do-chão, de harmonia com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PERDÃO DE DÍVIDA RELATIVA A REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNO QUE FREQUENTA A ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DOS COMBATENTES** -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número dezassete, de dez do mês findo, que se transcreve:-----

--- “Na sequência de pedido de perdão de dívida apresentado pela encarregada de educação Elsa Maria Barbosa Vaz Ferreira, do aluno Miguel Ferreira Duarte a frequentar a Escola Básica do Primeiro Ciclo dos Combatentes, vimos por este meio informar que o aluno transitou do escalão B para o escalão A, a dezoito de outubro de dois mil e treze (conforme informação enviada pelo Serviços de Ação Social Escolar do Agrupamento Alexandre Herculano), data a partir da qual ficou isento do pagamento de refeições. -----

--- A dívida referente ao presente ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze até

dezoito de outubro de dois mil e treze (data da transição do escalão), período em que o aluno estava posicionado no escalão B, é no valor total de dezasseis euros e setenta e nove cêntimos, conforme comprovativo da Plataforma de Ensino Assistido.-----

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior o perdão de dívida apresentada pela encarregada de educação Elsa Maria Barbosa Vaz Ferreira, no montante de dezasseis euros e setenta e nove cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da dívida de Elsa Maria Barbosa Vaz Ferreira no montante de dezasseis euros e setenta e nove cêntimos, referente a refeições escolares do ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, de seu educando Miguel Ferreira Duarte.-----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PERDÃO DE DÍVIDA RELATIVA A REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNO QUE FREQUENTA O JARDIM DE INFÂNCIA DO VALE DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número dezoito, de dez do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de perdão apresentado pelo encarregado de educação senhor Tiago Ferreira Leitão de Carvalho, do aluno Daniel Simões Santos Ferreira Carvalho a frequentar o Jardim de Infância de Vale de Santarém, vimos por este meio informar que o aluno transitou do escalão C para o escalão A, a vinte e cinco de outubro de dois mil e treze (conforme informação enviada pelo Serviços de Ação Social Escolar do Agrupamento Alexandre Herculano), data a partir da qual ficou isento do pagamento de refeições.-----

--- A dívida referente ao presente ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze até vinte e cinco de outubro de dois mil e treze, data de transição do escalão, período em que o aluno estava posicionado no escalão C, é no valor total de vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos, conforme comprovativo da Plataforma de Ensino Assistido.-----

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior o perdão de dívida apresentado pelo encarregado de educação senhor Tiago Ferreira Leitão de Carvalho, no montante total de vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da dívida em nome de Tiago Ferreira Leitão de Carvalho no montante de vinte e seis euros e vinte e oito cêntimos, referente a refeições escolares no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze de seu educando Daniel Simões Santos Ferreira Carvalho. -----

--- **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PERDÃO DE DÍVIDA RELATIVA A REFEIÇÕES ESCOLARES A ALUNA QUE FREQUENTA A ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO/JARDIM INFÂNCIA DOS COMBATENTES**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número dezanove, de dez do mês findo, da **Divisão de Educação e Juventude** do seguinte teor: -----

--- “Na sequência de pedido de perdão de dívida apresentado pela encarregada de educação Sofia Pereira Santos, da aluna Maria Margarida da Costa Nunes Pereira Santos a frequentar a Escola Básica do Primeiro Ciclo/Jardim de Infância dos Combatentes, vimos por este meio informar que a aluna transitou do escalão C para o escalão A a dezoito de dezembro de dois mil e treze (conforme informação enviada pelo Serviços de Ação Social Escolar do Agrupamento Alexandre Herculano), data a partir da qual ficou isenta do pagamento de refeições. -----

--- A dívida referente ao presente ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze até dezoito de dezembro de dois mil e treze (data da transição do escalão), período em que a aluna estava posicionada no escalão C, é no valor total de noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos, conforme comprovativo anexo da Plataforma de Ensino Assistido. ---

--- Desta forma, coloca-se à consideração superior o perdão de dívida apresentado pela encarregada de educação Sofia Pereira Santos, no montante total de noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da dívida de Sofia Pereira Santos no montante de noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos, referente a refeições escolares no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze de sua educanda Maria Margarida da Costa Nunes Pereira Santos. -----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE - TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número oitenta e três, de dois de dezembro último, que se transcreve: -----

--- “É da competência da Câmara Municipal de Santarém garantir o transporte escolar a crianças cuja distância casa-escola, seja superior a três ou quatro quilómetros (sem ou com refeitório, respetivamente), cumprindo o exigido pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

--- À semelhança de anos letivos anteriores, o Município de Santarém conta com a colaboração das Juntas de Freguesia para efetivar este serviço. -----

--- Considerando que as Juntas de Freguesia já iniciaram o serviço no início do ano letivo, verifica-se a necessidade de começarem a receber as respetivas verbas o mais célere possível. -----

--- Ficam em falta as Juntas de Freguesia de Almoester e União de Freguesias de Romeira e Várzea que ainda não enviaram os dados solicitados. -----

--- Em anexo segue o mapa de custos dos transportes efetuados pelas Juntas de Freguesia. Para a elaboração do mapa teve-se em conta os dados fornecidos pelas Juntas de Freguesia (número de quilómetros e número de crianças transportadas), número de dias úteis de aulas e valor do quilómetro estabelecido na tabela da Associação Nacional de Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros. De referir que, com a atualização da tabela da Associação Nacional de Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, o valor constante no último protocolo (cinquenta e um cêntimos/quilómetro) é inferior ao atual (sessenta e um cêntimos/quilómetro). -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a colocar à consideração superior, que esta informação apenas possa, após confirmação do Departamento de Administração e Finanças, ser presente a reunião de Câmara para aprovação da atribuição do subsídio às Juntas de Freguesia, uma vez que a despesa já foi assumida aquando da elaboração do Plano de Transportes Escolares dois mil e treze/dois mil e catorze (informação número dezassete, de quatro de março de dois mil e treze), quer em reunião de Câmara, quer em reunião da Assembleia Municipal. -----

--- Esta verba, para o ano civil de dois mil e treze não necessita de ser cabimentada, pois

está prevista no Plano de Transportes do Município de Santarém para o ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze, devendo ser cabimentada a verba relativa ao ano de dois mil e catorze assim que possível.-----

--- setembro a dezembro de dois mil e treze (sessenta e nove dias úteis) – quarenta e oito mil trezentos e quarenta e nove euros e sessenta e dois cêntimos; -----

--- janeiro a junho de dois mil e catorze (noventa e oito dias úteis) – sessenta e oito mil seiscentos e setenta euros e quarenta e oito cêntimos. -----

--- Coloco à consideração de V. Exa a transferência para as Juntas de Freguesia do valor total de cento e dezassete mil vinte euros e onze cêntimos.”-----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para as Juntas de Freguesia do montante de cento e dezassete mil vinte euros e onze cêntimos, relativa aos custos com os transportes escolares no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, nos termos exarados na informação atrás transcrita e no mapa de circuitos efetuados que aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante.-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE - TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMOSTER** -----

--- Foi presente a informação número quatro, de oito de janeiro último, da **Divisão de Educação e Juventude** que se transcreve: -----

--- “É da competência da Câmara Municipal de Santarém garantir o transporte escolar a crianças cuja distância escola-casa seja superior a três ou quatro quilómetros (sem ou com refeitório, respetivamente), cumprindo o exigido pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

--- À semelhança de anos letivos anteriores, o Município de Santarém conta com a colaboração das Juntas de Freguesia para efetivar este serviço.-----

--- Considerando que a Junta de Freguesia já iniciou o serviço no início do ano letivo, verifica-se a necessidade de começarem a receber as respetivas verbas o mais célere possível. A Junta de Freguesia de Almoster apenas enviou os dados a vinte de dezembro, tendo os serviços da Divisão de Educação solicitado esclarecimentos, apesar do pedido



de dados do número de quilómetros efetuados ter sido efetuado, a primeira vez a onze de setembro de dois mil e treze, novamente a vinte e cinco de outubro, tendo reforçado o pedido por telefone no mês de novembro e dezembro. -----

--- Na informação número oitenta e três, de dois de dezembro de dois mil e treze estavam contempladas todas as juntas de freguesia, com exceção da Junta de Almoester e União de Freguesias de Romeira e Várzea. -----

--- Face ao exposto, sou apresentar o número de quilómetros efetuados pela Junta de Freguesia de Almoester no transporte de crianças do primeiro ciclo do ensino básico para escolas da freguesia de Almoester. -----

--- De referir que, com a atualização da tabela da Associação Nacional de Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, o valor protocolado (cinquenta e um cêntimos/quilómetro) é inferior ao atual (sessenta e um cêntimos/quilómetro).-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a colocar à consideração superior, que esta informação apenas, após confirmação do Departamento de Administração e Finanças, possa ser presente a reunião da Câmara Municipal para aprovação da atribuição do subsídio à Junta de Freguesia de Almoester, uma vez que a despesa já foi assumida aquando da elaboração do **Plano de Transportes Escolares dois mil e treze/dois mil e catorze, quer em reunião de Câmara, quer em reunião da Assembleia Municipal.**-----

--- Esta verba, para o ano civil de dois mil e treze não necessita de ser cabimentada, pois está prevista no Plano de Transportes do Município de Santarém para o ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze, devendo ser cabimentada a verba relativa ao ano de dois mil e catorze assim que possível. -----

--- setembro a dezembro de dois mil e treze (sessenta e nove dias úteis) – **três mil setecentos e trinta e sete euros e cinquenta e nove cêntimos;**-----

--- janeiro a junho de dois mil e catorze (noventa e oito dias úteis) – **cinco mil trezentos e oito euros e quarenta e seis cêntimos.** -----

--- Coloco à consideração de V. Exa a transferência para a Junta de Freguesia do valor total de **nove mil e quarenta e seis euros e seis cêntimos.**”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à Junta de Freguesia de Almoester do montante de nove mil e quarenta e seis euros e seis cêntimos, referente a transportes escolares do ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze, de harmonia com o proposto na informação da Divisão de Educação e Juventude, atrás transcrita.-----

--- **TRANSPORTES ESCOLARES DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE - TRANSFERÊNCIA PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA** -----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número sete, de quinze de janeiro último, do seguinte teor: -----

--- “É da competência da Câmara Municipal de Santarém garantir o transporte escolar a crianças cuja distância casa-escola, seja superior a três ou quatro quilómetros (sem ou com refeitório, respetivamente), cumprindo o exigido pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e nove/oitenta e quatro, de cinco de setembro. -----

--- À semelhança de anos letivos anteriores, o Município de Santarém conta com a colaboração das Juntas de Freguesia para efetivar este serviço. -----

--- Considerando que a Junta de Freguesia já iniciou o serviço no início do ano letivo, verifica-se a necessidade de começarem a receber as respetivas verbas o mais célere possível. A União de Freguesias de Romeira e Várzea apenas enviou os dados a quinze de janeiro, apesar do pedido de dados ter sido efetuado por mail a primeira vez a onze de setembro de dois mil e treze, novamente a vinte e cinco de outubro, tendo reforçado o pedido por telefone no mês de novembro, dezembro e janeiro. -----

--- Face ao exposto sou a apresentar o número de quilómetros efetuados pela União de Freguesias de Romeira e Várzea no transporte de crianças do primeiro ciclo do Ensino Básico para as escolas do Perofilho e Várzea. -----

--- De referir que, com a atualização da tabela da Associação Nacional de Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros, o valor que estava protocolado (cinquenta e um cêntimos/quilómetro) é inferior ao atual (sessenta e um cêntimo/quilómetro). Atualmente estão a ser elaborados novos protocolos com as Juntas de Freguesia. -----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a colocar à consideração superior, que esta informação possa ser presente a reunião de Câmara Municipal para aprovação da atribuição do subsídio à União de Freguesias de Romeira e Várzea, uma vez que a despesa já foi aprovada aquando da elaboração do **Plano de Transportes Escolares dois mil e treze/dois mil e catorze, quer em reunião de Câmara quer em reunião da Assembleia Municipal.**-----

--- Esta verba, para o ano civil de dois mil e treze não necessita de ser cabimentada, pois está prevista no Plano de Transportes do Município de Santarém para o ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze, se a verba para dois mil e catorze ainda não foi cabimentada, coloco à consideração superior o envio da presente informação para o Departamento de Administração e Finanças para cabimentação. -----

--- setembro a dezembro de dois mil e treze (sessenta e nove dias úteis) – **dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e doze cêntimos;** -----

--- janeiro a junho de dois mil e catorze (noventa e oito dias úteis) – **quatro mil sessenta e cinco euros e quatro cêntimos.** -----

--- Coloco à consideração de V. Exa a transferência para a União de Freguesias de Romeira e Várzea, do valor total de **seis mil novecentos e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição à União de Freguesias da Romeira e Várzea, do montante de seis mil novecentos e vinte e sete euros e dezasseis cêntimos, referente a transportes escolares no ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze, de harmonia com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E CATORZE**-----

--- Foi presente a informação número um, de seis de março, da senhora **Vereadora Inês Barroso**, do seguinte teor: -----

--- “I - Através da informação número trinta e oito, de vinte e um de maio de dois mil e treze, elaborada pela Divisão de Educação e Juventude foi apresentada a previsão de encargos para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze das atividades de

**ATA N.º 5**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 10 de março de 2014**

enriquecimento curricular no primeiro ciclo do Ensino Básico e atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar.-----

--- II - O valor constante da dita informação – seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e três euros e vinte cêntimos – foi devidamente aprovado em reunião do Executivo Municipal de catorze de junho de dois mil e treze e da Assembleia Municipal de vinte e oito de junho de dois mil e treze. -----

--- III - Posteriormente, foi elaborada a informação número cinquenta e três, de vinte e seis de julho de dois mil e treze, elaborada pela Divisão de Educação e Juventude, da qual constam as entidades que no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze assegurarão as Atividades de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar nos Agrupamentos de escolas do concelho, com desagregação da cabimentação tendo em conta as várias entidades envolvidas:-----

--- IV - Desta última informação, constam apenas as Atividades de Apoio à Família na educação Pré-Escolar – cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos – tendo em conta a alteração do modelo em vigor, uma vez que as Atividades de Enriquecimento Curricular passaram a ser da responsabilidade dos Agrupamentos;---

--- V - Constatou-se, no entanto, que a informação número cinquenta e três, de vinte e seis de julho de dois mil e treze, não foi ainda presente a reunião do Executivo Municipal, a fim de que seja aprovada a desagregação do valor pelas várias entidades, condição necessária para a conclusão do respetivo processo contabilístico.-----

--- VI - Reitera-se que a aprovação que ora se pretende não consubstancia qualquer assunção de despesa, atendendo a que a mesma já foi devidamente autorizada, conforme referido em II.-----

--- VII - Não obstante, juntam-se em anexo as respetivas fichas de cabimento, de compromisso e de fundos disponíveis referentes à despesa em causa. -----

--- Assim, propõe-se ao senhor Presidente o agendamento da informação número cinquenta e três, de vinte e seis de julho de dois mil e treze, a fim de que seja aprovada a desagregação do valor das Atividades de Animação e de Apoio à Família, por entidade.”

--- Na sequência da proposta da senhora Vereadora Inês Barroso, foi ainda presente a

informação número cinquenta e três, de vinte e seis de julho, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento da informação número trinta e oito, de vinte e um de maio de dois mil e treze, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico e das Atividades de Animação e de Apoio à Família na Educação Pré-escolar, vimos por este meio apresentar as entidades que no Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze irão assegurar as atividades de Animação e de Apoio à Família na educação pré-escolar nos Agrupamentos de escolas do concelho. -----

--- Por sua vez, as atividades de enriquecimento curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo de dois mil e treze/dois mil e catorze passaram a ser da responsabilidade dos agrupamentos, de acordo com orientações do senhor Presidente da Câmara, pelo que não serão contempladas nesta informação. -----

--- Considerando que, de acordo com o ponto vinte e um do Despacho número oito mil seiscentos e oitenta e três/dois mil e onze, de vinte e oito de Junho, “ *Na planificação das atividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS*”, mantivemos esta política de atuação, endereçando convites às entidades que conosco estabeleceram parcerias. Assim, à semelhança do ano letivo anterior, iremos dar continuidade à Associação Aqui há Gato, Cena Aberta - Companhia Teatral de Santarém, Conservatório de Música de Santarém e Época do Saber – Associação para o Ensino e Conhecimento, priorizando desta forma a continuidade pedagógica destes projetos que vêm sendo desenvolvidos nos últimos anos.

--- As entidades referidas responderam positivamente à proposta de continuidade embora salientando a necessidade de se proceder à regularização dos pagamentos relativos ao Ano Letivo anterior. -----

--- Sendo assim, e para efeitos de desagregação da cabimentação, o valor total referido é relativo à previsão de encargos para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, conforme indicado no **Quadro I**. -----

--- **Quadro I – Ano Letivo – Pré-Escolar** -----

ATA N.º 5  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 10 de março de 2014

Entidade	PRÉ-ESCOLAR	Nº de aulas	Semanas letivas	Valor unitário	Custo máximo
Época do Saber	Agrupamento Afonso Henriques	33	40	16,20 €	21.384,00 €
	Agrupamento Alexandre Herculano	36			23.328,00 €
	Agrupamento Sá da Bandeira	30			19.440,00 €
	Agrupamento Dr. Ginestal Machado	12			7.776,00 €
	<b>Encargo Atividades</b>	<b>111</b>			<b>71.928,00 €</b>
	<b>Encargo Reuniões</b>	<b>132</b>			<b>2.138,40 €</b>
	<b>Encargo Época do Saber</b>				
Aqui há Gato	Agrupamento Afonso Henriques	13	40	16,20 €	8.424,00 €
	Agrupamento Dr. Ginestal Machado	12			7.776,00 €
	Agrupamento Alexandre Herculano	4			2.592,00 €
	<b>Encargo Atividades</b>	<b>29</b>			<b>18.792,00 €</b>
	<b>Encargo Reuniões</b>	<b>18</b>			<b>291,60 €</b>
	<b>Encargo Aqui há Gato</b>				
Cena Aberta	Agrupamento Sá da Bandeira	6	40	16,20 €	3.888,00 €
	Agrupamento Alexandre Herculano	6			3.888,00 €
	<b>Encargo Atividades</b>	<b>12</b>			<b>7.776,00 €</b>
	<b>Encargo Reuniões</b>	<b>12</b>			<b>194,40 €</b>
	<b>Encargo Cena Aberta</b>				
Conservatório de Música de Santarém	Agrupamento Alexandre Herculano	12	40	16,20 €	7.776,00 €
	Agrupamento Sá da Bandeira	18			11.664,00 €
	Agrupamento Dr. Ginestal Machado	12			7.776,00 €
	<b>Encargo Atividades</b>	<b>42</b>			<b>27.216,00 €</b>
	<b>Encargo Reuniões</b>	<b>24</b>			<b>388,80 €</b>
	<b>Encargo Conservatório de Música de Santarém</b>				
<b>Encargo Total AAAF</b>					<b>128.725,20€</b>

--- Sendo que o Município de Santarém é a entidade promotora das atividades no concelho e tendo em conta que a modalidade de prestação deste serviço será efetuada através de Acordo de Colaboração, entendeu-se ser fundamental atribuir um subsídio a essas entidades que têm vindo a assegurar o desenvolvimento e concretização das mesmas. A relação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Santarém, os Agrupamentos de Escolas e as entidades executoras, encontra-se assim excluída da aplicação do regime de contratação pública, previsto no Código dos Contratos Públicos,

nos termos da alínea c) do número quatro do artigo quinto deste diploma legal. -----

--- O subsídio a atribuir visa prestar um apoio para o desenvolvimento de atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da alínea l) do número um do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Desta forma será celebrado com cada uma das Entidades, ao abrigo da alínea l) do número um do artigo sessenta e quatro e do artigo sessenta e sete, ambos da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, um acordo de colaboração.-----

--- Do extrato do acordo mencionado:-----

--- **Terceira - (Obrigações da Entidade Promotora)**-----

--- *Um - A Entidade Promotora obriga-se a:*-----

--- *a) Efetuar a transferência de um subsídio para a Entidade Executora no montante previsto no Anexo II;* -----

--- *b)...* -----

--- *Dois - A transferência do subsídio referido na alínea a) do número anterior, deverá ser efetuada nos seguintes termos:* -----

--- *- A primeira tranche em novembro, a qual corresponderá a trinta por cento do valor constante do Anexo II*----- ;

--- *- A segunda tranche em fevereiro, no montante correspondente a trinta por cento do valor constante do Anexo II;* -----

--- *- A terceira tranche em maio, no montante correspondente a trinta por cento do valor constante do Anexo II;*-----

--- *- A quarta tranche até quinze de julho no caso das Atividades do Primeiro Ciclo do Ensino Básico no montante correspondente a dez por cento do valor constante do Anexo II, e até trinta e um de julho no caso das Atividades da Educação Pré-escolar, ambas sem prejuízo do disposto no número cinco;* -----

--- *Três - A transferência do subsídio referido na alínea a) do número um dependerá da*

**ATA N.º 5**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 10 de março de 2014**

*comparticipação financeira atribuída pelo Ministério da Educação ao Município de Santarém, nos termos estabelecidos no contrato-programa. -----*

*--- Quatro - A transferência da última tranche fica condicionada ao cumprimento de todas obrigações emergentes do presente protocolo por parte do Agrupamento e da Entidade Executora. -----*

*--- Cinco - Aquando da transferência da última tranche será efetuado o acerto financeiro, podendo esta sofrer um aumento ou uma redução tendo em conta o número de aulas efetivamente prestadas. -----*

*--- Seis - Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o valor total das transferências das verbas referidas no número um, não excederá, em caso algum, o valor total da participação financeira atribuída pelo Ministério da Educação ao Município de Santarém. -----*

*--- O quadro abaixo apresenta os encargos para o Ano Letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, no valor de **cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos**, sendo: -----*

*--- Ano de dois mil e treze: **trinta e oito mil seiscentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos**; -----*

*--- Ano de dois mil e catorze: **noventa mil cento e sete euros e sessenta e quatro cêntimos**. -----*

**--- Quadro II – Ano Civil -----**

	2013	2014			TOTAL
	1ª Tranche nov. - 2013	2ª Tranche fev. - 2014	3ª Tranche maio - 2014	4ª Tranche jul. - 2014	
Época do saber	22.219,92 €	22.219,92 €	22.219,92 €	7.406,64 €	<b>74.066,40 €</b>
Aqui há Gato	5.725,08 €	5.725,08 €	5.725,08 €	1.908,36 €	<b>19.083,60 €</b>
Cena Aberta	2.391,12 €	2.391,12 €	2.391,12 €	797,04 €	<b>7.970,40 €</b>
Conservatório de Música de Santarém	8.281,44 €	8.281,44 €	8.281,44 €	2.760,48 €	<b>27.604,80 €</b>
<b>Total Pré-escolar</b>	<b>38.617,56 €</b>	<b>38.617,56 €</b>	<b>38.617,56 €</b>	<b>12.872,52 €</b>	<b>128.725,20 €</b>
<b>TOTAL ANO CIVIL</b>					<b>128.725,20 €</b>

*--- À consideração superior a desagregação da verba cabimentada, por entidade prestadora do serviço, para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze.” -----*

*--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a desagregação, por entidade*



prestadora do serviço, do montante de cento e vinte e oito mil setecentos e vinte e cinco euros e vinte cêntimos, referente às atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar, no ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, nos termos exarados na informação da Divisão de Educação e Juventude anteriormente transcrita. --

--- **XL MARCHA DO CORAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA POR LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA - RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número trinta e cinco, de dezanove do mês findo, que se transcreve: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Empresa Municipal Viver Santarém, EM, SA para a realização da atividade acima referida com início pelas vinte e uma horas, no Jardim da Liberdade, dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e catorze, informo que a secção de receitas não tem conhecimento de qualquer pedido de emissão de alvará desportivo, para o mesmo dia e percurso solicitado. -----

--- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo o envio do processo ao Departamento Técnico e Gestão Territorial - (Divisão de Obras e Projetos -setor de trânsito) no sentido de ser emitido parecer técnico. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa por licenciamento de prova desportiva (trinta e dois euros e dois cêntimos), que foi formulado, informo que se trata de uma empresa municipal, instituída pelo Município e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e os artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se que eventualmente o senhor Vereador António Melão autorize a isenção da respetiva taxa, com posterior agendamento para ratificação em Reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de seis do corrente, isentando a Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA do pagamento da taxa de licenciamento da prova

desportiva “XL Marcha do Coração”, realizada no passado dia vinte e sete de fevereiro último. -----

--- **APIR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INSUFICIENTES RENAIIS - PEDIDO ISENÇÃO DE TAXA POR OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO** -----

--- Foi presente a informação número trinta e nove, de vinte e sete de fevereiro último, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais para a realização da “Campanha Informativa/formativa de Prevenção de Doenças Renais”, no próximo dia treze de março, junto ao Centro Comercial W Shopping, informo que a Secção de Receitas não tem conhecimento de qualquer pedido para esta data e local. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento da taxa por ocupação de via pública (vinte e nove euros e sessenta cêntimos), que foi formulado, informo que se trata de uma instituição sem fins lucrativos e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro e o artigo vinte e um conjugado com o artigo vinte e um-A do capítulo IV do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se que eventualmente o senhor Vereador António Melão autorize a isenção da respetiva taxa, com posterior agendamento para ratificação em reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea u) do artigo trinta e três do Anexo I à Lei setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais do pagamento da taxa por ocupação da via pública junto do Centro Comercial W-Shopping, no próximo dia treze do corrente, para realização de uma Campanha Informativa/Formativa de Prevenção das doenças renais, no âmbito da comemoração de “O Dia Mundial do Rim”. -----

--- **ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS** -----

--- A Câmara, face às dúvidas suscitadas pelo senhor Vereador António Carmo,

deliberou, por unanimidade, e por proposta do senhor Presidente retirar o assunto da presente reunião. -----

--- **AUDITORIA JURÍDICA À EXECUÇÃO DO CONTRATO RELATIVO AO PARQUE PÚBLICO DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA ZONA DO CAMPO SÁ DA BANDEIRA E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA VIA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCÓMETRO**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número um, de cinco do corrente, da Chefe do **Gabinete de Apoio Pessoal**, que se transcreve: -----

--- “Considerando o Despacho trinta e dois/P, de trinta e um de janeiro de dois mil e catorze, mostra-se necessária a contratação de serviços de auditoria jurídica para análise prévia, numa primeira fase, à execução do contrato de “Conceção, construção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras, na zona do Campo Sá da Bandeira e para concessão de exploração dos lugares de estacionamento tarifado na via pública, através de parcómetro, na cidade de Santarém”.-

--- Considerando que, face ao exposto, se mostra necessário recorrer a uma empresa que forneça este tipo de serviços e que a AAMM - Abecassis, Azoia, Moura Marques & Associados, Sociedade de Advogados, RL foi contactada e se encontra disponível, apresentando uma proposta para o efeito; -----

--- Considerando que, nos termos conjugados dos números quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nos termos da alínea b) do número quatro do referido artigo: “Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica”. -----

--- Nos termos do número dezoito do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos.-----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória torna-se

dispensável uma vez que, nem o objeto do contrato é idêntico, nem a contraparte é a mesma de um contrato de prestação de serviços, vigente em dois mil e treze. -----

--- Considerando que o preço contratual apresentado na referida proposta é de cinco mil euros, podendo a entidade adjudicante recorrer ao procedimento por ajuste direto, no seu regime simplificado, previsto no artigo cento e vinte e oito do Código dos Contratos Públicos; -----

--- Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o presente procedimento foi objeto, em cinco de março de dois mil e catorze, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020214, afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal), com o número sequencial de cabimento.-----

--- Assim, face ao exposto, proponho ao senhor Presidente que submeta ao Executivo Municipal a presente matéria, enquanto órgão competente para o efeito, para emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos dos número quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze.”-----

--- Relativamente a este assunto, usaram da palavra:-----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Recordou os sucessivos pedidos por parte da Coligação Democrática Unitária, nomeadamente pela voz do deputado municipal, José Luis Cabrita, de documentação sobre este contrato, dizendo que não obstante esta deliberação expressa do Estado, que acompanha, não pode garantir que com ela a Coligação Democrática Unitária fique satisfeita e a considere suficiente para o cabal esclarecimento de toda esta questão. Espera que a auditoria jurídica se debruce sobre todo o processo e não especificamente nas responsabilidades e direitos que a Câmara terá relativamente ao contratante privado e ao concessionário, mas que se enquadre na análise de outras vias de negócios que se seguiram e que, no seu ponto de vista, enquadram este processo. Acrescentou que, para além dessa avaliação que é eminentemente jurídica, é importante que também seja feita uma avaliação do ponto de vista económico e financeiro, no que diz respeito aos interesses do município e dos contribuintes, em toda esta matéria. Considerou ser uma decisão acertada embora possa

não ser a suficiente, garantindo que a Coligação Democrática Unitária não se coíbe de tomar ela própria outras atitudes se entender necessário, com vista ao cabal esclarecimento desta matéria que tem contornos graves e preocupantes a vários níveis. --

--- **Senhor Presidente** – Referiu que o Executivo Partido Social Democrata relativamente a essa matéria concorda e que tudo o que houver será esclarecido em todas as vertentes. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Referiu que o Partido Socialista nada tem contra a proposta que é apresentada, sendo alias, um assunto que tem trazido às reuniões da Assembleia Municipal e do Executivo, tendo inclusive sido feitas várias propostas que gostaria que fossem incluídas no Regulamento que a Câmara Municipal está a preparar.

--- Aproveitou para fazer uma resenha do historial de todo o processo, realçando o primeiro mandato do Partido Social Democrata nesta Câmara Municipal, após as eleições de dois mil e cinco, e o facto da Vereadora da Coligação Democrática Unitária, Dra. Luisa Mesquita, ter votado favoravelmente o estacionamento subterrâneo e viabilizado o processo da forma como ele hoje está apresentado. -----

--- Disse concordar com a realização desta peritagem propondo que se vá mais longe e se alargue o âmbito, não apenas sobre a execução do contrato, mas desde o início de todo o processo, desde o lançamento do concurso público. Relembrou que de início o parque subterrâneo previa muitos mais lugares do que aqueles que foram construídos, que estava previsto também o encerramento do parque da Enfis e o pagamento por parte da Câmara Municipal de uma indemnização a esta mesma empresa, estando ainda previsto que a Câmara Municipal de Santarém pagasse mensalmente cinco mil e quinhentos euros à Diocese de Santarém, durante trinta anos, valor a atualizar anualmente de acordo com as taxas de inflação. -----

--- Questionou sobre o que é que, neste momento, a Câmara Municipal de Santarém tem ainda a pagar à Abisparque pela suspensão do protocolo e à Diocese de Santarém, informação que desconhece, sendo sua convicção que a autarquia já foi muito prejudicada financeiramente. Solicitou ainda esclarecimento relativo a se a Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM,

SA interpôs alguma providência cautelar contra a Abisparque, a propósito de esta empresa ter colocado uma empresa privada a fazer a fiscalização do estacionamento e se essa providência cautelar já foi apresentada, entende que se está aqui a contratualizar novamente a avaliação jurídica desta matéria. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Depreendeu das palavras da senhora Vereadora Idália Serrão, que é imputada à Coligação Democrática Unitária a responsabilidade do estacionamento tarifado à superfície na Câmara Municipal de Santarém. Recordou que à data, a senhora Vereadora Luisa Mesquita deixou a meio do mandato de representar a Coligação Democrática Unitária, quer na Câmara Municipal de Santarém quer na Assembleia da Republica e que, desde a primeira hora, esta Coligação foi contra esta questão, devendo ser esclarecida a data em que foi retirada a confiança política a esta Vereadora na Câmara Municipal de Santarém e a data em que decorreu essa deliberação.-----

--- **Senhor Presidente** – Informou que a auditoria será realizada a todo o processo, conforme foi solicitado, não fugindo nenhum dos que estiveram no anterior mandato às responsabilidades nesta matéria. No que concerne à questão do pagamento à Enfis, disse ter havido uma anulação da deliberação já no anterior mandato. Na questão da Viver Santarém - Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA disse que a mesma colocou uma ação, mas que apenas diz respeito à fiscalização ilegal do estacionamento. -----

--- A Câmara, concordando com o proposto na informação atrás transcrita, da Chefe de Gabinete, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação de serviços de auditoria jurídica para a execução do contrato de “Conceção, construção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas ligeiras, na zona do Campo Sá da Bandeira e concessão da exploração dos lugares de estacionamento tarifado na via pública, através de parcómetro, na cidade de Santarém”, nos termos dos números quatro e onze, do artigo setenta e três, do Orçamento de Estado de dois mil e catorze.-----

--- **AJUSTE DIRETO CONDUCENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA**

**ELABORAÇÃO DE DIVERSAS ESCRITURAS PÚBLICAS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO**-----

--- Na sequência do assunto em epígrafe, pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação número três, de doze do mês findo, que se transcreve: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) Na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à contratação de serviços para celebração de diversas escrituras públicas;-----

--- b) Em face do exposto, torna-se necessário recorrer a um Cartório Notarial;-----

--- c) Após consulta aos três Cartórios Notariais de Santarém, o Cartório Notarial do Ilustre Notário, Dr. Tiago Relva, apresentou proposta de honorários, no valor unitário de cento e vinte euros, que face ao número de escrituras que se prevê realizar totaliza mil e duzentos euros, acrescido de IVA; -----

--- Assim, nos termos conjugados dos números quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nos termos da alínea a) do número quatro do referido artigo: “*Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença*”. -----

--- Ao abrigo do número dezoito do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos.

--- Mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). -----

--- Assim, em face do exposto, sugere-se a V. Exa., que proponha ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, no sentido de emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do número

quatro e número onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze.-----

--- De referir, por último, que, previamente à emissão do parecer prévio vinculativo deverá ser assegurado o respetivo cabimento da despesa no orçamento da autarquia para o ano de dois mil e catorze, em cumprimento do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à celebração do ajuste direto conducente a aquisição de “Serviços para elaboração de diversas escrituras públicas”, nos termos dos números quatro e onze do artigo setenta e três, do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, de harmonia com o explanado na informação da Secção de Expropriações e Notariado atrás transcrita.-----

--- **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PATROCÍNIO JURÍDICO - AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL - PROCESSO NÚMERO NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO/TREZE. O BELRA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LEIRIA**-----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número trinta e oito, de treze de fevereiro findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- a) Em julho de dois mil e treze, o senhor Presidente da Câmara Municipal intentou a ação mencionada em epígrafe, tendo constituído como Mandatário, o Ilustre Advogado Bruno Gonçalo Antunes, com procuração nos autos; -----

--- b) Através de requerimento de doze de novembro de dois mil e treze, o referido Mandatário renunciou ao mandato que lhe havia sido conferido, situação notificada ao senhor Presidente através de ofício datado de cinco de dezembro de dois mil e treze;-----

--- c) Mais foi o mesmo notificado de que, sendo obrigatória a constituição de Mandatário, deveria, no prazo de vinte dias, constituir novo Mandatário. -----

--- Face ao exposto, na sequência de imperativos legais e por impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios do Município, torna-se estritamente necessário proceder à contratação de serviços de patrocínio jurídico, no



âmbito da Ação já mencionada, sugerindo-se, desde já e por indicação superior, a contratação do Ilustre Advogado Simão Lima, com a Cédula Profissional n.º 47917L e com domicílio profissional na Avenida Duque de Ávila, número cento e oitenta e cinco – primeiro C, em Lisboa, sendo os honorários de setecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA. -----

--- No seguimento dos Orçamentos de Estado de dois mil e onze, dois mil e doze e dois mil e treze, no corrente ano, a Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, doravante designada por Orçamento de Estado de dois mil e catorze, continua a introduzir um conjunto de limitações ao nível dos contratos de aquisição de serviços, entre as quais a determinação da aplicação das regras relativas às reduções remuneratórias, bem como a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme o disposto nos seus artigos trinta e três e setenta e três. -----

--- Assim, no sentido de cumprir com o disposto nos artigos atrás referidos, no que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, será necessário no momento da adjudicação aplicar a mesma, nos termos da fórmula prevista na alínea c) do número quatro do artigo trinta e três do Orçamento de Estado para dois mil e catorze. -----

--- A demonstração do cumprimento e a aplicação da redução remuneratória torna-se indispensável uma vez que, o objeto do contrato é idêntico ao de contrato vigente em dois mil e treze (Patrocínio Jurídico), sendo que a taxa de redução a aplicar ao contrato em causa será de três vírgula zero sete por cento sobre o valor de setecentos e cinquenta euros.-----

--- Assim, considerando que em dois mil e treze decorreu a execução de contrato cujo objeto principal era idêntico, aplicando ao valor de setecentos e cinquenta euros a redução remuneratória de três vírgula zero sete por cento, obtém-se uma redução de vinte e três euros e três cêntimos.-----

--- Por outro lado, nos termos conjugados dos números quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no respeitante a:-----

ATA N.º 5  
Mandato 2013-2017  
Reunião de 10 de março de 2014

--- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----

--- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente, jurídica. -----

--- Assim sendo e uma vez que, ao abrigo do disposto no número dezoito do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, os contratos que não sejam objeto de parecer prévio vinculativo são nulos, sugere-se a V.ª Exa. que proponha ao senhor Presidente, a submissão da presente matéria ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito, no sentido de emitir Parecer Prévio Vinculativo, nos termos dos números quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze. -----

--- Nesse âmbito, mais se informa que a emissão do parecer prévio vinculativo não consubstancia a assunção de um compromisso uma vez que este, de acordo com o definido na Lei, só ocorre aquando da outorga do respetivo contrato, emissão de ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (conforme número um do artigo oitavo da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). -----

--- De referir, por último, que, previamente à emissão do parecer prévio vinculativo deverá ser assegurado o respetivo cabimento da despesa no orçamento da autarquia para o ano de dois mil e catorze, em cumprimento do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à “Contratação de serviços de patrocínio jurídico - Ação Administrativa Especial - Processo número novecentos e quarenta e quatro/treze. O BELRA - Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, nos termos dos números quatro e onze do artigo setenta e três do Orçamento de Estado de dois mil e catorze, de harmonia com o preconizado na informação anteriormente transcrita. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Nota interna da **Secção de Contencioso** dando conhecimento da relação de despachos/decisões finais e arquivados proferidos, no mês de janeiro de dois mil e catorze, no âmbito de processos de contraordenação. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo** remetendo parecer jurídico referente à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia vinte e quatro de março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Técnica de Informática a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão \_\_\_\_\_

--- Luís Farinha \_\_\_\_\_

**ATA N.º 5**  
**Mandato 2013-2017**  
**Reunião de 10 de março de 2014**

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Inês Barroso \_\_\_\_\_

--- Ricardo Segurado \_\_\_\_\_

--- Francisco Madeira Lopes \_\_\_\_\_

--- António Melão \_\_\_\_\_

--- Otília Torres \_\_\_\_\_